

I CONCURSO DE POESIA PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

O projeto “Entrelinhas: Uma Plataforma Socioeducacional” da **EEM Ronaldo Caminha Barbosa**, localizada na estrada de Pratiús, SN, Praia da Caponga, Cascavel-Ceará, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Cascavel, lança o 1º CONCURSO DE POESIA PARA ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

1.1 - O concurso é exclusivamente de cunho cultural e objetiva estimular a produção de poesias entre os estudantes cascavelenses da rede municipal de ensino.

2. COMO PARTICIPAR

2.1 - Inscrições: **01/09 a 15/09/2017**.

2.2 - Não serão recebidas inscrições depois da data limite (15/09/2017). Para participar do concurso, os estudantes, por meio de suas escolas deverão enviar em um envelope lacrado contendo **NOME COMPLETO DO ESTUDANTE; TELEFONE; NOME E ENDEREÇO DA ESCOLA** , 3 (três) vias do poema digitado em fonte **TIMES NEW ROMAN**, tamanho **12**, espaçamento **simple**s e cor da fonte: **preta**. Nas páginas que contiverem o poema não deve existir nenhuma identificação de autoria, sendo esta restrita apenas ao envelope.

2.3 - OS POEMAS DEVEM SER INÉDITOS E DE AUTORIA DOS ESTUDANTES.

2.4 – As inscrições/entrega dos envelopes com os poemas deve ser feita no Centro de Mídias da EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA ou na Secretaria Municipal de Educação de Cascavel-CE.

2.5 – Participantes do projeto “Entrelinhas: Uma Plataforma Socioeducacional” assim como estudantes de escolas particulares, **NÃO PODEM PARTICIPAR DESTA CONCURSO**.

2.6 – A comissão julgadora será composta pelo grupo de professores de Língua Portuguesa da EEM Ronaldo Caminha Barbosa e os integrantes do projeto “Entrelinhas: Uma Plataforma Socioeducacional”

3 – AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 – Os poemas inscritos serão avaliados quanto à originalidade e criatividade. Não há

uma temática específica para as produções estudantis, visando estimular a liberdade criativa.

3.2 – A comissão julgadora fará a leitura de todos os poemas recebidos e selecionará os 10 finalistas. Cada escola/estudante finalista será notificada sobre a data de premiação.

3.3 – Os três poemas campeões serão conhecidos durante a cerimônia de premiação.

4 - PREMIAÇÃO

1º LUGAR: R\$ 300,00

2º LUGAR: R\$ 200,00

3º LUGAR: R\$ 100,00

4º ao 10º LUGAR: MENÇÃO HONROSA

Os valores acima discriminados representam as premiações dos ESTUDANTES que obtiverem as poesias destaque.

5 – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

5.1 - A cerimônia de premiação ocorrerá em um dia a ser escolhido dentre as datas constituintes da última semana de setembro, entre os dias 25 e 27.

5.2 - O local de entrega dos prêmios e divulgação dos premiados, ocorrerá nas dependências do Centro de Multimeios José de Alencar, na EEM Ronaldo Caminha Barbosa, estrada de Pratiús, SN, Praia da Caponga, Cascavel-CE.

6 – CUSTOS COM DESLOCAMENTO

6.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS RESPECTIVAS ESCOLAS FINALISTAS SE RESPONSABILIZAM PELO DESLOCAMENTO (IDA/VOLTA) DOS ESTUDANTES ATÉ A EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA PARA O DIA DA PREMIAÇÃO.

6.2 – ESTUDANTES FINALISTAS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS, PROFESSORES OU GESTORES DA ESCOLA FINALISTA.

7 – DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os organizadores do concurso divulgarão em suas mídias sociais os premiados no 1º CONCURSO DE POESIA PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

7.2 - Ao participar do concurso, os(as) participantes (educadores, crianças e adolescentes, bem como seus respectivos pais ou responsáveis) autorizam a utilização gratuita de seus nomes, imagens, poemas e vozes em materiais relacionados ao concurso, sem restrição de frequência e por período indeterminado.

7.3 - A autorização descrita acima não implica o pagamento de qualquer quantia por parte dos ORGANIZADORES.

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.